



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

Ofício nº. 416/2011-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 29 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
**Fernando Rodrigo Garms**  
Presidente da Câmara Municipal  
Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº. 062/2011.**

Senhor Presidente:

Encaminhamos para a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que, "Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2012", e a Mensagem deste Executivo.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, registramos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

*Ediney Taveira Queiroz*  
**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
13.094      30/09/2011 09:55:02

Responsável: *DAP*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**MENSAGEM DO EXECUTIVO**

Projeto de Lei nº. 002, de 29 de setembro de 2011.

**Senhor Presidente e Nobres Vereadores:**

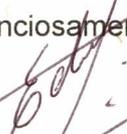
Submetemos por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei Orçamentária Anual que, "Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2012", em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, no artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei Federal nº. 4.320, 17 de março de 1964, discutido em audiência pública durante o processo de elaboração.

Observa-se que a presente proposta orçamentária para o próximo exercício foi elaborada de acordo com os programas de Governo estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas, bem como as alterações na codificação das receitas e despesas, conforme Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre o Executivo e o Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência a proposta orçamentária em questão, lembrando que a mesma deverá ser devolvida para sanção até o encerramento da sessão legislativa ordinária, consoante as disposições do artigo 29, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos Membros dessa egrégia Casa de Leis os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Fls. 03  
DA

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 062, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

“Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2012”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para o exercício financeiro de 2012, em R\$ 98.960.000,00 (noventa e oito milhões novecentos e sessenta mil reais).

**CAPÍTULO II - DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I - Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, renda, contribuições e outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente, e das especificações constantes no Anexo 2 da Lei Federal nº. 4.320, 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

TÍTULO	NOMENCLATURA	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
1100	Receita Tributária	9.204.000,00	0,00	9.204.000,00
1200	Receita de Contribuição	1.250.000,00	3.314.600,00	4.564.600,00
1300	Receita Patrimonial	1.309.000,00	4.289.570,00	5.598.570,00
1600	Receita de Serviços	261.000,00	0,00	261.000,00
1700	Transferências Correntes	75.342.400,00	0,00	75.342.400,00
1900	Outras Receitas Correntes	3.390.400,00	5.000,00	3.395.400,00
	Dedução FUNDEF (-)	-8.830.000,00		-8.830.000,00
7210	Rec.Intra-Orçamentária	0,00	6.424.030,00	6.424.030,00
	<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>81.926.800,00</b>	<b>14.033.200,00</b>	<b>95.960.000,00</b>
2100	Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
2200	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
2400	Transferências de Capital	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	<b>TOTAL REC.CAPITAL</b>	<b>3.000.000,00</b>		<b>3.000.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>84.926.800,00</b>	<b>14.033.200,00</b>	<b>98.960.000,00</b>

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 13.094 Data/Hora 30/09/2011 09:55:02  
Responsável: WA



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. \_\_\_\_\_, de 29 de setembro de 2011 ..... Fls. 2 de 5

**Seção II - Da Fixação da Despesa**

Art. 3º A Despesa total fixada é de R\$ 98.960.000,00 (noventa e oito milhões novecentos e sessenta mil reais), distribuídas entre os órgãos orçamentários, conforme o art. 4º desta Lei.

**Seção III - Da Distribuição da Despesa por Órgão**

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

<b>01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b>	<b>98.960.000,00</b>
01 - Legislativa	2.201.000,00
02 - Judiciária	441.955,00
04 - Administração	7.718.675,00
06 - Segurança Pública	605.650,00
08 - Assistência Social	3.266.870,00
09 - Previdência Social	5.446.300,00
10 - Saúde	20.733.590,00
12 - Educação	28.707.750,00
13 - Cultura	856.005,00
15 - Urbanismo	5.412.705,00
16 - Habitação	115.000,00
18 - Gestão Ambiental	543.190,00
20 - Agricultura	823.295,00
23 - Comércio e Serviços	5.288.755,00
26 - Transporte	1.014.040,00
27 - Desporto e Lazer	1.386.800,00
28 - Encargos Especiais	4.480.000,00
99 - Reserva de Contingência	9.918.420,00

<b>02 - POR SUBFUNÇÕES</b>	<b>98.960.000,00</b>
031 - Ação Legislativa	2.201.000,00
061 - Ação Judiciária	441.955,00
122 - Administração Geral	9.230.485,00
125 - Normatização e Fiscalização	359.110,00
181 - Policiamento	605.650,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00
244 - Assistência Comunitária	3.256.870,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	5.446.300,00
301 - Atenção Básica	7.682.490,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.091.590,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	993.210,00
304 - Vigilância Sanitária	303.390,00
305 - Vigilância Epidemiológica	791.990,00
306 - Alimentação e Nutrição	857.500,00
361 - Ensino Fundamental	18.737.740,00
362 - Ensino Médio	10.000,00
364 - Ensino Superior	740.000,00

Fls. 05  
DAP

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. \_\_\_\_\_, de 29 de setembro de 2011 ..... Fls. 3 de 5

365 – Ensino Infantil	8.362.510,00
392 – Difusão Cultural	856.005,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	405.000,00
452 – Serviços Urbanos	4.917.705,00
482 – Habitação Urbana	115.000,00
542 – Controle Ambiental	633.190,00
606 – Extensão Rural	823.295,00
695 – Turismo	5.288.755,00
781 – Transporte Aereo	15.000,00
782 – Transporte Rodoviário	999.040,00
812 – Desporto Comunitário	1.386.800,00
843 – Serviço da Dívida Interna	2.600.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	1.880.000,00
997 - Reserva de Contingencia- RPPS	9.056.900,00
999 - Reserva de Contingencia – Prefeitura	861.520,00

<b>03 - POR ELEMENTO</b>	<b>98.960.000,00</b>
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas	2.085.000,00
3.1.90.03.00 - Pensões	1.085.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários	1.350.000,00
3.1.90.11.00 - Venc'ts.e Vant.Fixas – Pessoal Civil	35.644.340,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.609.640,00
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	30.000,00
3.1.90.16.00 - Ressarcimento Desp.Pes.Requisitado	1.500.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	4.597.440,00
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	120.000,00
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1.600.000,00
3.3.40.41.00 - Contribuições	400.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	27.150,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1.375.370,00
3.3.71.41.00 – Contribuições	47.610,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	424.040,00
3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes	310.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.257.290,00
3.3.90.31.00 – Premiações Cult.Art.Cient.Desp.	90.500,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	2.493.740,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	120.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc. – Pessoa Física	2.063.290,00
3.3.90.39.00 – Outros serv.Terc. – Pessoa Jurídica	17.179.990,00
3.3.90.47.00 –Obrigações Tributárias e Contributivas	631.590,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	1.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
3.3.91.97.00 – Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	846.590,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	3.835.000,00
4.4.90.52.00 – Equip.e Material Permanente	1.386.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	115.000,00

Fls.: 06  
DAP

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. \_\_\_\_\_, de 29 de setembro de 2011 ..... Fls. 4 de 5

4.6.90.71.00 – Principal Dívida Contrat.Resgatado	1.720.000,00
4.6.91.71.00 – Principal Dívida Contrat.Resgatado	980.000,00
9.9.99.997.00 – Reserva de Contingência RPPS	9.056.900,00
9.9.99.999.00 – Reserva de Contingência - Prefeitura	861.520,00

<b>04 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>	<b>98.960.000,00</b>
Despesas Correntes	81.005.580,00
Despesas de Capital	8.036.000,00
Reserva de Contingência	9.918.420,00

<b>05 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>98.960.000,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>82.255.800,00</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>2.201.000,00</b>
01 CÂMARA MUNICIPAL	2.201.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>82.255.800,00</b>
02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	1.540.720,00
03 DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.234.880,00
04 DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.361.145,00
05 DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	857.295,00
06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	28.707.750,00
07 DEPARTAMENTO DE CULTURA	856.005,00
08 DEPARTAMENTO DE TURISMO	5.288.755,00
09 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	1.386.800,00
10 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	20.733.590,00
11 DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.266.870,00
12 DEPTO.SEGURANÇA,TRANSITO E TRANSPORTE	1.113.385,00
13 DEPTO. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	441.955,00
14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	5.341.520,00
15 DEPTO. MUN.MEIO AMB.PROJETOS ESP.	2.235.195,00
16 DEPTO. DE PLANEJAMENTO	187.695,00
17 DEPTO. DE INDÚSTRIA,COMERCIO E SERV.	181.955,00
18 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00
19 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	517.285,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>14.503.200,00</b>
01 INSTIT.MUNICIP. DE SEGURIDADE SOCIAL	14.503.200,00

**Seção IV - Da Autorização para Abertura e Operações de Crédito**

Art. 5º Fica o Poder Executivo, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº. 4.320, 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a:



Fls. 01  
OA

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº. \_\_\_\_\_, de 29 de setembro de 2011 ..... Fls. 5 de 5

- I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;
- II - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;
- III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma mesma categoria de programação ou de um mesmo órgão;
- V - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

§ 2º A autorização, conforme previsto no inciso III deste artigo, aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

**CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

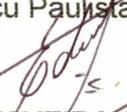
Art. 6º A utilização das dotações com origem de recursos de convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - utilizar os recursos vinculados à conta Reserva de Contingência, nas situações previstas no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 8º, da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001, e art. 7º da Lei Municipal nº 2.778, de 12 de julho de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012;
- II - contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente;
- III - conceder auxílios e subvenções até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, consoante disposições da Lei Municipal nº 2.778, de 12 de julho de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012, e da legislação pertinente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2012.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de setembro de 2011.

  
**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Paraguaçu Paulista

# ORÇAMENTO MUNICIPAL

## EXERCÍCIO DE 2012

**Prefeito**  
**Ediney Taveira Queiróz**

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Fls. 09  
LOA

Orçamento Programa - Exercício de 2012

## TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Page 1

Código	Discriminação	Valor
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.090.000,00
2003	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE	516.660,00
2004	MANUT.DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	666.990,00
2005	MANUTENCAO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	102.970,00
2006	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS	100.000,00
2009	MANUT. DA DIRETORIA	3.329.170,00
2010	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA	40.000,00
2011	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	482.330,00
2013	MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	3.024.240,00
2014	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	1.493.410,00
2015	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	362.460,00
2016	OPERAÇÃO E MANUT.SERV.ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL	984.040,00
2019	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	684.000,00
2023	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%	9.660.250,00
2027	MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	1.667.500,00
2031	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.551.250,00
2032	MANUT. DO ENSINO MÉDIO	10.000,00
2033	MANUT. DA COZINHA PILOTO	857.500,00
2035	SUBVENÇÃO À FUNGE	432.000,00
2036	AUXILIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	300.000,00
2038	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	706.710,00
2048	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	556.620,00
2050	EVENTOS E FESTAS	2.632.500,00
2057	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	844.480,00
2085	PLANTÃO SOCIAL	291.250,00
2086	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	711.680,00
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	1.504.420,00
2088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE	10.000,00
2089	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	10.000,00
2091	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	508.720,00
2092	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO	432.930,00
2098	MANUTENÇÃO DA PRÉVIDENCIA SOCIAL	896.300,00
2099	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	4.550.000,00
2101	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%	2.496.990,00
2102	MANUTENCAO FUNDIP	1.125.000,00
2103	IMPLEMENTAÇÃO UBS	4.121.190,00
2104	DEPARTAMENTO PSF	3.561.300,00
2105	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	303.390,00
2106	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	791.990,00
2107	PARCEIROS DO SUS-PRESTADORES-MEDIA COMPLEXIDADE	4.854.440,00
2108	ATENÇÃO A SAUDE MENTAL-MEDIA COMPLEXIDADE	465.510,00
2109	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA-MED.COMPLEXIDADE	1.358.840,00
2110	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES-MEDIA COMPLEXIDADE	1.912.800,00
2111	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	82.980,00
2112	SUORTE ADMINISTRATIVO	1.137.940,00
2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-ADM.CENTRAL SAÚDE	993.210,00
2114	MANUTENÇÃO DO I.G.D.	54.000,00
2115	Manutenção Creches e Pré-Escola - 60%	4.978.990,00
2116	CENTRO GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	19.000,00
2117	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	95.600,00
2118	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO	127.000,00
2119	MANUTENÇÃO DIVISÃO MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO	314.190,00
2120	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	71.500,00
2121	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	56.000,00
2122	MANUT.CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
2123	REGISTRO E REPASSE VERBAS ENTIDADES SOCIAIS	30.000,00
2124	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	106.000,00
2125	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA-40%	446.020,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2012

Fls. 10  
20AP

## TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Page 2

Código	Discriminação	Valor
2126	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	34.000,00
2127	CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	43.000,00
2128	MANUTENÇÃO DO POLO PRESENCIAL	5.000,00
2129	CIVAP-CONSORCIO INTERMUNICIPAL	47.610,00
2131	PRÓ JOVEM ADOLESCENTE	19.500,00
2132	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA	30.000,00
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	3.117.990,00
2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	241.000,00
2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTUCIONAL	140.000,00
2136	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	2.000.000,00
2137	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	681.500,00
2138	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSIST.SOCIAL	106.400,00
2139	PARTICIPAÇÃO DE COMPETIÇÕES OFICIAS	142.000,00
2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	142.000,00
2141	MANUTENÇÃO DIRETORIA - DESETRANS	146.820,00
2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO	73.000,00
2143	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FAMILIA	26.000,00
2144	MANUTENÇÃO SAMU	500.000,00
2145	MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO	90.000,00
	<b>Total</b>	<b>80.107.080,00</b>

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Fls. 11  
DAP

Orçamento Programa - Exercício de 2012

## TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS

Page 1

Código	Discriminação	Valor
1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO/PRÉDIO CM	10.000,00
1002	AQUISICAO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CM	60.000,00
1010	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS	14.000,00
1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	282.500,00
1021	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	65.000,00
1022	READEQUAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	15.000,00
1023	CONTROLE DE EROSAO URBANA	65.000,00
1024	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00
1032	REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS	50.000,00
1033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESFAVELAMENTO	115.000,00
1035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PERMANENTE	105.000,00
1038	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 40%	100.000,00
1040	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	170.000,00
1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	380.000,00
1059	CONSTR.URBAN.MODERN.AJARDINAM.DE PRAÇAS E JARDINS	105.000,00
1065	INFRA-ESTRUTURA DO GRANDE LAGO	155.000,00
1066	INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	1.000.000,00
1069	ATRATIVOS TURISTICOS	760.000,00
1070	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	215.000,00
1080	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1084	ILUMINACAO PUBLICA	20.000,00
1085	CONSTR.ADEQ.PONTES,MATA-BURROS E CONSTR.ESTR.VICINAIS	15.000,00
1091	USINA DE RECICLAGEM - ADEQUAÇÃO, CÔNSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	30.000,00
1092	CONSTRUÇÃO ATERRO SANITÁRIO	125.000,00
1105	CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-INFANTIL	150.000,00
1106	CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-FUNDAMENTAL	150.000,00
1107	CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-FUNDEB-40%-FUND.	50.000,00
1108	CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-FUNDEB-40%-INFANTIL	50.000,00
1109	CONSTR.AMPL.REF.UNIDADES CULTURAIS	115.000,00
1110	CONSTR.AMPL.REF.UNIDADES DE SAÚDE	15.000,00
1113	IMPLANTAÇÃO DE POLO PRESENCIAL	3.000,00
Total		4.454.500,00



TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Discriminação	Valor
0094	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	2.480.000,00
0095	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.600.000,00
0096	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	120.000,00
0101	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	280.000,00
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.918.420,00
Total		14.398.420,00



**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CNPJ:44547305/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2012

**TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA**

Código	Discriminação	Valor
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2.201.000,00
0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.731.415,00
0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE	4.234.880,00
0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	5.543.100,00
0006	DESENVOLVIMENTO RURAL	857.295,00
0007	APOIO EDUCACIONAL	19.350.000,00
0008	ATENÇÃO À CRIANÇA	2.837.500,00
0009	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	4.912.750,00
0010	ENSINO MÉDIO	10.000,00
0011	COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS	857.500,00
0012	ENSINO SUPERIOR	740.000,00
0014	PROMOÇÃO CULTURAL	856.005,00
0015	DESENVOLVIMENTO TURISTICO	5.288.755,00
0016	INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA	1.386.800,00
0017	PORTA PARA A VIDA	7.682.490,00
0019	RETAGUARDA PARA O SUS	9.091.590,00
0020	SEMPRE ALERTA	1.095.380,00
0021	GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE	1.870.920,00
0022	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3.227.870,00
0023	CRIANÇA CIDADÃ	10.000,00
0024	SOLIDARIEDADE SOCIAL	29.000,00
0025	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL	1.113.385,00
0026	ASSUNTOS JURIDICOS	441.955,00
0027	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA	2.600.000,00
0028	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	5.446.300,00
0029	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	280.000,00
0030	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.600.000,00
0031	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	993.210,00
0033	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS	2.235.195,00
0034	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL	517.285,00
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.918.420,00
	<b>TOTAL</b>	<b>98.960.000,00</b>